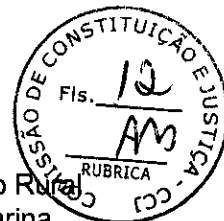




Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



Ofício EPAGRI/DEX nº 162/2022

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

Prezado Deputado,

Em resposta ao Ofício nº 499/2022 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminhamos a informação repassada pelo Gerente da Estação Experimental de Caçador.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

**Edilene Steinwandter**

Presidente da Epagri

Ao Senhor

**José Milton Scheffer**

Deputado Estadual

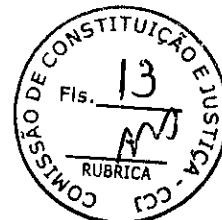
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **079V3HJ7**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDILENE STEINWANDTER** (CPF: 017.XXX.819-XX) em 01/11/2022 às 10:36:41

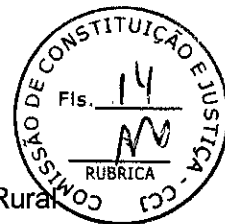
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 10:34:07 e válido até 25/02/2119 - 10:34:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBRR1JJXzM0NjVfMDAwMTU1NTFfMTU1NjlfMjAyMl9PNzIWM0hKNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00015551/2022** e o código **079V3HJ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



Ofício - EPAGRI/EECd 010/2022

Caçador, 27 de Outubro de 2022.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, declarar que o prédio principal da Estação Experimental de Caçador não possui uma denominação anterior como solicitado pelo ofício nº 499/2022 da ALESC.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**Cláudio Ogoshi**

Gerente da Estação Experimental de Caçador/EPAGRI

À Senhora

Edilene Steinwandter

Presidente da EPAGRI

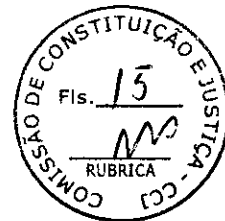
Florianópolis, SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **O94XMY91**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLÁUDIO OGOSHI** (CPF: 345.XXX.238-XX) em 27/10/2022 às 10:40:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/05/2019 - 14:36:53 e válido até 09/05/2119 - 14:36:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMTU1NTFfMTU1NjlfMjAyMI9POTRYTVk5MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00015551/2022** e o código **O94XMY91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

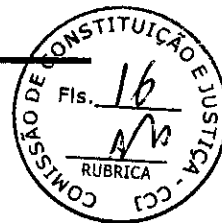


26/10/2022

0012765157

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Capital

**CERTIDÃO**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 68058****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 25/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JOSÉ OSCAR KURTZ, portador do RG: 394749, CPF: 003.356.229-68, filho de José Kurtz e Celita Kurtz, nascido aos 17/04/1938. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

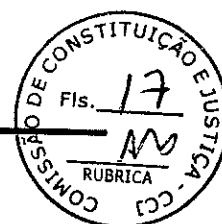
**PEDIDO Nº:** 0012765157



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Capital

26/10/2022

0012765147



**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 68049**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 25/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JOSÉ OSCAR KURTZ, portador do RG: 394749, CPF: 003.356.229-68. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

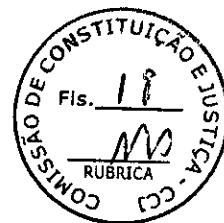
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0012765147





**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1778733**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JOSÉ OSCAR KURTZ**

CPF: 003.356.229-68

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: Celita Kurtz

Nome do pai: José Kurtz

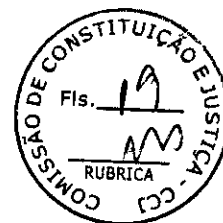
Data de nascimento: 17/04/1938

Certidão emitida às 11:18 de 26/10/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1778725**

À vista dos registros cíveis constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JOSÉ OSCAR KURTZ**

CPF: 003.356.229-68

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: Celita Kurtz

Nome do pai: José Kurtz

Data de nascimento: 17/04/1938

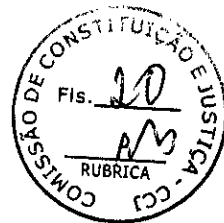
Certidão emitida às 11:18 de 26/10/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 552824**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: JOSÉ OSCAR KURTZ**

CPF: 003.356.229-68

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: Celita Kurtz

Nome do pai: José Kurtz

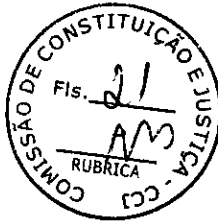
Data de nascimento: 17/04/1938

Certidão emitida às 11:23 de 26/10/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 552825**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

**NOME: JOSÉ OSCAR KURTZ**

CPF: 003.356.229-68

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: Celita Kurtz

Nome do pai: José Kurtz

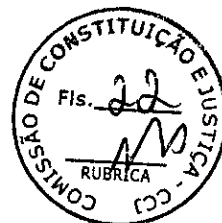
Data de nascimento: 17/04/1938

Certidão emitida às 11:24 de 26/10/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 906239**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: JOSÉ OSCAR KURTZ**

CPF: 003.356.229-68

RG: 394749

Órgão expedidor: SSP/RS

Nome da mãe: Celita Kurtz

Nome do pai: José Kurtz

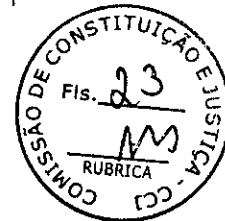
Data de nascimento: 17/04/1938

Certidão emitida às 18:53 de 03/11/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 906238**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: JOSÉ OSCAR KURTZ**

CPF: 003.356.229-68

RG: 394749

Órgão expedidor: SSP/RS

Nome da mãe: Celita Kurtz

Nome do pai: José Kurtz

Data de nascimento: 17/04/1938

Certidão emitida às 18:52 de 03/11/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**